



ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2024.

No dia vinte e seis de novembro de 2024, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 40ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alcênio Machado da Silva, Rogério José Rech e Loreno Luís Lopes da bancada do PL, Gean Mateus Quoos, Otavio Loch e Felipe Possebon de Moura da bancada do PP, Alexandre Luis Gonçalves, Flávio Junior Ilha e Sidnei Santos Vieira da bancada do PDT. Também estava presente o assessor jurídico Mauricio Batista da Silva. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Felipe Possebon de Moura declarou abertos os trabalhos. Após colocou a Ata da 39ª Sessão Ordinária de 2024 em discussão, não havendo nada a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada sendo aprovada por unanimidade. **MATERIAL DE EXPEDIENTE.** OFÍCIO 168/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 064/24, de origem do poder Executivo, OFÍCIO 174/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 066/24, de origem do poder Executivo. **ORDEM DO DIA VOTO DE PESAR 001/2024**, de todos os vereadores, Os vereadores que este subscrevem no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência para que seja consignado em ata, Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora ELIDA TERESINHA CALHEIRO JAHN, ocorrido dia 15 de novembro do corrente ano, acrescentando que esta Casa de Leis se encontra sumamente consternada diante do acontecido. A Sra. Elida Teresinha Calheiro Jahn mais conhecida como “Baxa” era natural de Sobradinho, nascida em 18 de setembro de 1959. Filha de Adejarmo Benjamin Calheiro (in memoriam) e Santinha Luiza da Silva Calheiro, foi casada com Pascualine Jahn. Sempre foi uma Senhora de respeitável conduta e dedicação à família e muito amada pela sociedade e amigos. Professora aposentada de profissão. Sua ausência deixa consternados seu Filho Rafael Jahn e nora e sua Filha Caroline Jahn Rodrigues e genro, esposo, mãe, irmãos, netos, amigos e conhecidos, deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem. A todos os familiares e amigos estendemos nosso pesar e profundo reconhecimento, solicitando que seja dado conhecimento a todos os enlutados. Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e consideração. **MOÇÃO DE APLAUSOS 005/2024**, de todos os vereadores, Os Vereadores que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário e merecida aprovação, solicita a Vossa Excelência que encaminhe **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Padre Vanuti Cremonese.** **JUSTIFICA:** Padre Vanuti Cremonese, nascido em 16/04/1997, filho de Alaerto Cremonese e Dalva Moreira Cremonese, natural da localidade de Murta Passa Sete, sua vocação sacerdotal teve início muito cedo, Padre Vanuti sempre teve esse sonho de se tornar Padre e assim o realizou. Foi no dia 15/11/2024 no ginásio da EMEF Carmen Lisboa Trindade onde foi realizada sua ordenação Presbiteral após muitos anos de estudo, dedicação e aprendizado e no dia 17/11/2024 celebrou sua primeira missa na Igreja do Divino Espírito Santo na localidade de Murta. A sua ordenação foi um acontecimento muito importante, não apenas para a família do Padre Vanuti, mas para toda a comunidade do Divino Espírito Santo de Murta e para o Município de Passa Sete, que o Padre Vanuti possa seguir sua vocação sacerdotal com muita sabedoria nesta nova jornada de sua vida. **PROJETO DE LEI Nº 064/2024**, Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. O Sr. Presidente colocou o projeto em discussão, após ser amplamente discutido colocou o mesmo em votação e salientou que as comissões já haviam emitido pareceres favoráveis para tramitação do projeto, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI**



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete

Nº 066/2024 Autoriza o Poder Executivo a incluir Elemento de Despesa e abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024, no montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), e dá outras providências. O Sr. Presidente colocou o projeto em discussão, após ser amplamente discutido colocou o mesmo em votação e salientou que as comissões já haviam emitido pareceres favoráveis para tramitação do projeto, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais, onde cada vereador teve o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Felipe Possebon de Moura deu por encerrada a 40ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Flavio Junior Ilha, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Felipe Possebon de Moura
Presidente

Flávio Júnior Ilha
Secretário

